

RESOLUÇÃO Nº 012/2025
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Ratifica a Resolução nº 002/2025, que retificou, *ad referendum* do Conselho, a Resolução nº 123/2025, que habilitou a OL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0000256-18,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 002, de 20 de fevereiro de 2025, que retificou, *ad referendum* do Conselho, a Resolução nº 123/2015, que habilitou a OL Indústria de Papéis LTDA., instalada no município de Feira de Santana (BA), aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, a partir de 25 de setembro de 2023, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para BRACELL PAPEIS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 08.855.790/0001-07 e I.E nº 074.147.046NO, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício